



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº. 3.636 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DIVERSAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares a diversas dotações orçamentárias, no valor total de Cz\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzados), obedecendo a seguinte classificação:

02.01.03070202-05.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$	100.000,00
03.01.15814871-02.4210 - Aquisição de Imóveis .....	Cz\$	120.000,00
06.01.03080202-05.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$	50.000,00
07.02.08462281-12.4110 - Obras e Instalações .....	Cz\$	10.000,00
07.02.10585751-16.4110 - Obras e Instalações .....	Cz\$	272.000,00
07.02.10585751-17.4110 - Obras e Instalações .....	Cz\$	1.000.000,00
09.02.08421882-11.3120 - Material de Consumo .....	Cz\$	50.000,00
09.03.08482472-37.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$	50.000,00
12.02.13754282-06.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$	300.000,00
12.03.15814862-06.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$	140.000,00
13.01.03080332-26.3261 - Juros da Dívida Contratada .....	Cz\$	20.000,00
13.01.03080332-27.4351 - Amortização da Dívida Contratada ..	Cz\$	100.000,00
13.01.15844942-30.3280 - Contribuição do PASEP .....	Cz\$	115.000,00
05.03.03070211-01.4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cz\$	73.000,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>Cz\$</b>	<b><u>2.400.000,00</u></b>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

...

